**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 227/2017.**

**DATA:** 01/09/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 106/2017.

**EMENTA**: Altera o § 2° do artigo 2° da Lei Municipal nº 2.121, de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências.

**RELATORA** **nomeada *ad hoc*:** Professora Marisa.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 106/2017 cuja ementa: **Altera o § 2° do artigo 2°, da Lei Municipal nº 2.121, de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências.**

**VOTO DO RELATOR**: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 106/2017, após parecer favorável da Relatora nomeada *ad hoc* Professora Marisa, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro nomeado *ad hoc* Claudio Oliveira.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente**  | **PROFESSORA MARISA****Relatora nomeada *ad hoc***  | **CLAUDIO OLIVEIRA Membro nomeado *ad hoc*** |